



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 39/97

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE TRINTA DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE

Aos trinta dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE: JACINTA MARIA PENICHE RICARDO

**VEREADORES: FLAUSINO ALEXANDRE BARRADAS
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE DE LIMA LUIZI
JOAQUIM JOSÉ DUARTE FERREIRA
JOSÉ MANUEL GOMES EVANGELISTA
JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA**

Faltou por motivo justificado o senhor Vereador Jacinto Guilherme Ramos Dias Pereira.

Às dezanove horas com a presença de Chefe de Secção de Taxas e Licenças da Divisão de Gestão Administrativa dona Maria Graziela Rosa Monteiro Caldeira a senhora Presidente assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I - DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 - PROPOSTA Nº. 1123/97 - ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS SÓCIO-ECONOMICAMENTE CARENCIADOS DO 1º CICLO E EBM - *Em reunião de Executivo Camarário de 97.11.19, foi aprovada a proposta nº. 985/97 referente a uma 1ª fase de atribuição do subsídio para livros e material escolar aos alunos sócio-economicamente carenciados que frequentam o 1º ciclo e o ensino básico mediatizado. De acordo com o previsto na referida proposta e após conclusão do estudo sócio-económico da população escolar, em anexo apresento a V. Exas., para aprovação, o quadro dos*



valores referentes à 2ª fase de atribuição do supracitado subsídio aos estabelecimentos de ensino discriminados. Código Orçamental: 06.02/05.01.01. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 - PROPOSTA Nº. 1124/97 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO PARA SUPLEMENTO ALIMENTAR A ALUNOS SÓCIO-ECONOMICAMENTE CARENCIADOS - Esta edilidade tem vindo a proceder, em anos lectivos transactos, à concessão de uma verba para o fornecimento de suplemento alimentar aos alunos sócio-economicamente carenciados das escolas do 1º. CEB nº. 2, 4 e 7 de Montijo e do posto EBM do Afonsoeiro. Esta atribuição resultou dos pedidos apresentados pelos responsáveis daqueles estabelecimentos de ensino e do reconhecimento das características sócio-económicas do meio em que os mesmos se inserem. No ano lectivo em curso, a EBI da Hortinha solicitou igualmente a atribuição de um subsídio para fornecimento de suplemento alimentar aos alunos com menores recursos económicos. Considerando que a supracitada escola não dispõe de refeitório e se insere numa zona cuja população apresenta um nível sócio-económico maioritariamente médio/baixo, **proponho** a V. Exas. que a mesma passe a beneficiar deste subsídio. Neste âmbito, em anexo apresento a V. Exas., para análise e aprovação, o quadro que resume os quantitativos mensais do subsídio para suplemento alimentar, no valor de 50\$00/dia útil/aluno carenciado, a atribuir no ano lectivo de 1997/98 aos 5 supracitados estabelecimentos de ensino. Informo V. Exas. que os valores indicados para os meses compreendidos entre Setembro e Dezembro de 1997 se referem a encargos previstos no PAO/97 sob o seguinte código orçamental: 06.01/05.01.01. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 - PROPOSTA Nº. 1125/97 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À EBI Nº. 5 DE MONTIJO REFERENTE A DESPESAS COM A INSTALAÇÃO DE GÁS DO FOGÃO DO REFEITÓRIO ESCOLAR - No âmbito das competências legalmente atribuídas às Câmaras Municipais em matéria de Acção Social Escolar, **proponho** a V. Exas. o pagamento à EBI nº. 5 de Montijo da quantia de 8.400\$00 (oito mil e quatrocentos escudos), referente a despesas efectuadas pelo estabelecimento de ensino com a instalação gás do fogão do refeitório escolar. Código orçamental: 06.02/05.01.01. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 - PROPOSTA Nº. 1126/97 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À EBI Nº. 2 DO ALTO ESTANQUEIRO PARA APOIO A DESPESAS RELACIONADAS COM TRANSPORTES DAS REFEIÇÕES DA EBI Nº. 1 PARA AQUELA ESCOLA - Como é do conhecimento de V. Exas., esta edilidade desenvolveu as tarefas conducentes ao for-



*necimento de refeições, confeccionadas na cantina da EB1 n.º 1 do Alto Estanqueiro, aos alunos da EB1 n.º 2 da mesma freguesia. Neste âmbito, **proponho** a V. Exas. a atribuição à EB1 n.º 2 do Alto Estanqueiro de um subsídio no valor de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos) para apoio a despesas relacionadas com o transporte das refeições entre as 2 escolas, durante todo o ano lectivo de 1997/98. Código orçamental: 06.02/05.01.01. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).-----*

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

5 - PROPOSTA N.º 1127/97 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARA APOIO À FESTA DE NATAL - *De acordo com o procedimento habitual em anos anteriores, **proponho** a V. Exas. a atribuição dos valores constantes no quadro anexo, que aqui se dá por reproduzido, aos estabelecimentos de ensino discriminados. Os supracitados valores referem-se à atribuição de um subsídio, no valor de 100\$00/aluno, para apoio à Festa de Natal organizada pelos estabelecimentos de ensino. Código orçamental: 06.02/05.01.01. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).-----*

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

6 - PROPOSTA N.º 1128/97 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SÓCIO-CULTURAL DA PARÓQUIA DE ALHOS VEDROS - *Em reunião de Executivo Camarário de 97.11.19, foi aprovada a proposta n.º 986/97 referente aos auxílios económicos para alimentação dos alunos sócio-economicamente carenciados da EB1 n.º 7 de Montijo. Posteriormente àquela data de aprovação, a Equipa de Coordenação de Apoios Educativos de Montijo informou esta edilidade que um dos alunos subsidiados daquela escola que apresenta deficiência auditiva foi transferido para uma escola de Alhos Vedros, de modo a poder receber um apoio educativo adequado às suas necessidades específicas. Na sequência desta informação, procedeu-se a uma rectificação dos valores mensais a atribuir à Escola Secundária n.º 1. Considerando que: 1 - Apesar do aluno ter sido transferido para um estabelecimento de ensino em Alhos Vedros, continua a residir no Montijo; 2 - Se trata de um aluno sócio-economicamente carenciado que necessita almoçar na zona de localização da escola; 3 - A escola para que o aluno foi transferido não dispõe de refeitório escolar. A supracitada Equipa providenciou no sentido do aluno poder almoçar no Centro Sócio-Cultural da Paróquia de Alhos Vedros e solicitou à Câmara Municipal o pagamento da senha de refeição no valor de 232\$50 (valor até agora pago à Escola Secundária n.º 1 do Montijo). **Proponho** assim a V. Exas. a atribuição dos seguintes valores mensais ao Centro Sócio-Cultural da Paróquia de Alhos Vedros, referentes à alimentação do supracitado aluno, com efeitos retroactivos desde o dia 15 de Dezembro. Mês de Dezembro/97: 930\$00; Mês de Janeiro/98: 4.650\$00; Mês de Fevereiro/98: 3.487\$50; Mês de Março/98: 5.115\$00; Mês de Abril/98:*



2.790\$00; Mês de Maio/98: 4.882\$50; Mês de Junho/98: A definir em função da data de término da actividade escolar. Código orçamental: 06.02/05.01.01. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

7 - PROPOSTA Nº. 1129/97 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA SECUNDÁRIA Nº. 1 DE MONTIJO - A Coordenação Concelhia do Ensino Recorrente e Educação Extra-Escolar promoveu, no passado dia 97.12.04 as II Jornadas Pedagógicas de Educação de Adultos, as quais se destinaram aos docentes desta modalidade especial de educação que desempenham funções na Península de Setúbal. Esta Câmara Municipal prestou apoio à organização destas Jornadas pela Coordenação Concelhia a diversos níveis, nomeadamente logístico, material e financeiro. É neste âmbito que **proponho** a V. Ex^{as}. a atribuição à Escola Secundária nº. 1 de Montijo da quantia de 31.850\$00 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta escudos), referente ao pagamento da senha de almoço dos 65 docentes participantes no valor unitário de 490\$00. Proponho ainda, para além deste subsídio, a atribuição ao mesmo estabelecimento de ensino da quantia de 16.340\$00 (dezasseis mil trezentos e quarenta escudos), referente a outras despesas efectuadas pela escola com o supracitado almoço. Código Orçamental: 06.02/05.01.01. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

8 - PROPOSTA Nº. 1130/97 - CONCESSÃO MENSAL ÀS ESCOLAS DO 1º. CICLO COM REFEITÓRIO - Com o objectivo de garantir uma refeição diária equilibrada e adequada às necessidades da população escolar, **proponho** a V. Ex^{as}. no âmbito das competências legalmente atribuídas às Câmaras Municipais, a concessão mensal às escolas do 1º. ciclo com refeitório, dos valores que se discriminam no quadro anexo e que se dá aqui por reproduzido. Informo V. Ex^{as}. que as supracitadas verbas se referem à atribuição de um subsídio no valor de 190\$00/dia útil aos alunos sócio-economicamente carenciados que se integram no escalão A (alunos com capitação igual ou inferior a 25.000\$00) e de 95\$00/dia útil aos alunos que se integram no escalão B (alunos com capitação compreendida entre 25.001\$00 e 30.500\$00). À semelhança do procedimento habitual, esta edilidade adopta como referência os valores de auxílios económicos para alimentação em refeitório e os valores limite de capitação que anualmente são fixados por despacho para os 2º. e 3º. ciclos do ensino básico (no caso do ano lectivo em curso, Desp. Conj. nº. 128/97). Finalmente informo V. Ex^{as}. que os montantes referentes aos meses compreendidos entre Setembro e Dezembro de 1997 se referem a encargos previstos no PAO/97 sob o seguinte código orçamental: 06.02/05.01.01. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----



9 - PROPOSTA Nº. 1131/97 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COORDENAÇÃO CONCELHIA DO ENSINO RECORRENTE E EDUCAÇÃO EXTRA-ESCOLAR REFERENTE A DESPESAS COM AS II JORNADAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS - A Coordenação Concelhia do Ensino Recorrente e Educação Extra-Escolar promoveu, no passado dia 9.12.04 as II Jornadas Pedagógicas de Educação de Adultos, as quais se destinaram aos docentes desta modalidade especial de educação que desempenham funções na Península de Setúbal. Esta Câmara Municipal prestou apoio à organização destas Jornadas pela Coordenação Concelhia a diversos níveis, nomeadamente logístico, material e financeiro. É neste âmbito que **proponho** a V. Ex^{as}. a atribuição à supracitada Coordenação da quantia de 2.806\$00 (dois mil oitocentos e seis escudos), referente a despesas efectuadas com o almoço oferecido aos participantes. Código Orçamental: 06.02/05.01.01. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

10 - PROPOSTA Nº. 1158/97 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS POPULARES DE S. PEDRO (FESTA DE NATAL) - Considerando que a época festiva de Natal nos é cara e nos emociona a todos. Considerando que o enfeitar das ruas e a representação do Presépio são a exteriorização dessa emoção pela comunidade. Considerando que a realização desse evento acarreta despesas avultadas e que a Comissão de Festas (responsável por esta iniciativa) não possui capital para dar resposta, e tendo a Autarquia assumido o compromisso de ajuda, **proponho** a atribuição de um subsídio de 1.775.000\$00 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil escudos) à Comissão de Festas Populares de S. Pedro para minimizar os custos com a iluminação das ruas da cidade. Código Orçamental: 06.02/10.03.02. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).-----

Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor da Coligação Democrática Unitária e Partido Social Democrata e duas abstenções do Partido Socialista.-

II - DIVISÃO DE DESPORTO

1 - PROPOSTA Nº. 1132/97 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE TÊNIS DE MONTIJO PARA APOIO A DESPESAS COM A SUBSTITUIÇÃO DO PISO DO CAMPO Nº. 3 - O Clube de Ténis de Montijo, desde o ano de 1985, está a desenvolver a Modalidade de Ténis de Campo na Freguesia de Montijo. Este desenvolvimento abrange as vertentes de formação e de competição com a juventude e população adulta. Considerando que o Clube de Ténis pretende substituir o piso de terra batida do campo nº. 3 para piso sintético, a fim de proporcionar melhores condições para a prática desta Modalidade. Considerando que o apoio a conceder está previsto nos pontos 1. e 5. das Bases das Normas Gerais e, no ponto 2.7. da área de Desporto das Normas Gerais de Apoio ao Movimento Associativo. Assim, **proponho** para deliberação de reunião de Câmara a



aprovação de atribuição de um subsídio ao Clube de Ténis de Montijo de Esc: 200.000\$00 (duzentos mil escudos), para fazer face às despesas previstas. Código Orçamental: 06.02/05.03.02. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

III - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

1 - PROPOSTA Nº. 1133/97 - CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO (R6) DO PAU QUEIMADO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA - Proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 23 de Dezembro de 1997, titulada pela proposta nº. 263/97, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 - PROPOSTA Nº. 1134/97 - CONSTRUÇÃO DO DEPÓSITO ELEVADO DO PAU QUEIMADO (R6) - TRABALHOS A MAIS - Proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 23 de Dezembro de 1997, titulada pela proposta nº. 259/97, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor da Coligação Democrática Unitária e Partido Social Democrata e duas abstenções do Partido Socialista.-

3 - PROPOSTA Nº. 1135/97 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA EM SANTO ISIDRO DE PEGÕES - 2ª. FASE - TRABALHOS A MAIS - Proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 23 de Dezembro de 1997, titulada pela proposta nº. 258/97, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor da Coligação Democrática Unitária e Partido Social Democrata e duas abstenções do Partido Socialista.-

4 - PROPOSTA Nº. 1136/97 - REPARAÇÃO DO RESERVATÓRIO (R1) - MONTIJO - TRABALHOS A MAIS - Proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 23 de Dezembro de 1997, titulada pela proposta nº. 257/97, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor da Coligação Democrática Unitária e Partido Social Democrata e duas abstenções do Partido Socialista.-

IV - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

OBRAS PARTICULARES

1 - LOTEAMENTOS URBANOS

REGULADOS PELO DECRETO-LEI Nº. 448/91 DE 29 DE NOVEMBRO



a) **PROPOSTA Nº. 1137/97 - PROCESSO I-5/93 - MARQUIMOB-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO, S. A. - ATALAIA - MONTIJO** - Solicita a Marquimob-Sociedade de Construções e Desenvolvimento Imobiliário, S.A., adiamento de pagamento das 3 prestações em falta no valor total de 38.639.952\$00 que se venceram em 10,11,12/97, para que o valor seja pago em 2 prestações semestrais a vencer em Junho e Dezembro de 1998 acrescidos dos respectivos juros de mora, mantendo-se como garantia a hipoteca do lote nº. 161. **PROPONHO:** A aceitação do valor da dívida em 2 prestações semestrais em Junho e Dezembro de 1998, acrescidas dos respectivos juros de mora. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor da Coligação Democrática Unitária e Partido Social Democrata e dois votos contra do Partido Socialista, tendo apresentado **Declaração de Voto** que se transcreve: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra porque a proposta contraria o regulamento em vigor".-----

2 - CONSULTAS DE OBRAS

a) **PROPOSTA Nº. 1138/97 - PROCESSO E-145/97 - MARIA DOS SANTOS HORTA MIMOSO - RUA SERPA PINTO, Nº. 18 - R/C - MONTIJO - POSSIBILIDADE DE MUDANÇA DE RAMO DE UMA ESCOLA DE DACTILOGRAFIA PARA UMA LOJA DE PRENDAS** - É solicitada a viabilidade para a mudança de ramo de escola de dactilografia para loja de prendas. Considerando que o espaço reúne condições para mudança de ramo. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

b) **PROPOSTA Nº. 1139/97 - PROCESSO E-197/97 - ANTÓNIO MANUEL MATIAS TRAVESSA - TRAVESSA DOS QUINTAIS, Nº. 1F - MONTIJO - POSSIBILIDADE DE ABERTURA DE UM ESTABELECIMENTO DO RAMO DE INFORMÁTICA** - É solicitada viabilidade para instalar um estabelecimento de ensino do ramo de informática no r/c de um imóvel, sito na Travessa dos Quintais, nº. 1F. Dado que as instalações reúnem condições para o funcionamento do estabelecimento. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

c) **PROPOSTA Nº. 1159/97 - PROCESSO E-147/97 - GABRIEL DO CARMO BRAÇO FORTE - GAVETO DAS RUAS AFONSO PALA COM A ALMIRANTE CÂNDIDO DOS REIS - MONTIJO - POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO DE MAIS UM PISO EM TODA A ÁREA DO EDIFÍCIO EXISTENTE** - É solicitada viabilidade para a possibilidade de ampliação de mais um piso sobre o existente ocupando a totalidade da sua área de implantação de um imóvel localizado no Gaveto da Rua Afonso Pala com a Almirante Cândido dos Reis e Rua da Cruz e com frente ainda para a Travessa do Cirilo. Trata-se de uma zona central da cidade de Montijo



que apresenta características arquitectónicas e urbanas muito particulares. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável à ampliação pretendida, nas zonas do edifício que já possui dois pisos, desde que correspondendo à elevação da cobertura e ao aproveitamento do seu desvão, com a criação de trapeiras ou amansardos, devendo ser preservadas integralmente as restantes características do imóvel. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO

a) PROPOSTA N.º 1140/97 - PROCESSO A-156/91 - GABRIEL JOSÉ DE SOUSA FALCATO - RUA JORGE DE SENA, LOTE 23 - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA DE UM PISO - Solicita o requerente licença por 12 meses para a construção de uma moradia de um piso, para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. **PROPONHO:** 1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 445/91 com as alterações do Decreto-Lei n.º 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento). - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

b) PROPOSTA N.º 1141/97 - PROCESSO A-195/91 - EMPRIMONTI, LD.ª - URBANIZAÇÃO DO SALDANHA, LOTE 30B - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL DE CINCO PISOS - Solicita a requerente licença por 18 meses para a construção de um imóvel de cinco pisos, para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. **PROPONHO:** 1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 445/91 com as alterações do Decreto-Lei n.º 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento). - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

c) PROPOSTA N.º 1142/97 - PROCESSO A-196/91 - EMPRIMONTI, LD.ª - URBANIZAÇÃO DO SALDANHA, LOTE 31 - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL DE CINCO PISOS - Solicita a requerente licença por 18 meses para a construção de um imóvel de cinco pisos, para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. **PROPONHO:** 1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 445/91 com as alterações do Decreto-Lei n.º 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento). - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----



d) PROPOSTA Nº. 1143/97 - PROCESSO A-75/95 - MANUEL CORREIA ARROJA JR. - RUA DA INDUSTRIA CORTICEIRA, LOTE 4 - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL DE QUATRO PISOS+CAVE - Solicita o requerente licença por 24 meses para a construção de um imóvel de 4 pisos+cave, para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. PROPONHO: 1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (nº. 1 do artº. 21º. do Decreto-Lei nº. 445/91 com as alterações do Decreto-Lei nº. 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento). - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

e) PROPOSTA Nº. 1144/97 - PROCESSO A-264/96 - SOCIEDADE AGRÍCOLA CASAL DO TOJO, S.A. - URBANIZAÇÃO A NORTE DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, LOTE G8 - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM - Solicita a requerente licença por 6 meses para a construção de uma garagem, para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. PROPONHO: 1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (nº. 1 do artº. 21º. do Decreto-Lei nº. 445/91 com as alterações do Decreto-Lei nº. 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento). - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

f) PROPOSTA Nº. 1145/97 - PROCESSO A-265/96 - SOCIEDADE AGRÍCOLA CASAL DO TOJO, S.A. - URBANIZAÇÃO A NORTE DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, LOTE G7 - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM - Solicita a requerente licença por 6 meses para a construção de uma garagem, para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. PROPONHO: 1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (nº. 1 do artº. 21º. do Decreto-Lei nº. 445/91 com as alterações do Decreto-Lei nº. 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento). - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

g) PROPOSTA Nº. 1146/97 - PROCESSO A-266/96 - SOCIEDADE AGRÍCOLA CASAL DO TOJO, S.A. - URBANIZAÇÃO A NORTE DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, LOTE G6 - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM - Solicita a requerente licença por 6 meses para a construção de uma garagem, para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. PROPONHO: 1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (nº. 1 do artº. 21º. do Decreto-Lei nº. 445/91 com as alterações do Decreto-Lei nº. 250/



94). - Livro da obra (no acto do licenciamento). - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

h) PROPOSTA N.º 1147/97 - PROCESSO A-267/96 - SOCIEDADE AGRÍCOLA CASAL DO TOJO, S.A. - URBANIZAÇÃO A NORTE DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, LOTE G5 - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM - Solicita a requerente licença por 6 meses para a construção de uma garagem, para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. **PROPONHO:** 1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 445/91 com as alterações do Decreto-Lei n.º 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento). - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

i) PROPOSTA N.º 1148/97 - PROCESSO A-268/96 - SOCIEDADE AGRÍCOLA CASAL DO TOJO, S.A. - URBANIZAÇÃO A NORTE DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, LOTE G4 - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM - Solicita a requerente licença por 6 meses para a construção de uma garagem, para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. **PROPONHO:** 1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 445/91 com as alterações do Decreto-Lei n.º 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento). - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

j) PROPOSTA N.º 1149/97 - PROCESSO A-269/96 - SOCIEDADE AGRÍCOLA CASAL DO TOJO, S.A. - URBANIZAÇÃO A NORTE DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, LOTE G3 - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM - Solicita a requerente licença por 6 meses para a construção de uma garagem, para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. **PROPONHO:** 1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 445/91 com as alterações do Decreto-Lei n.º 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento). - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

l) PROPOSTA N.º 1150/97 - PROCESSO A-270/96 - SOCIEDADE AGRÍCOLA CASAL DO TOJO, S.A. - URBANIZAÇÃO A NORTE DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, LOTE G2 - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM - Solicita a requerente licença por 6 meses para a construção de uma garagem, para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que



o processo se encontra em condições de ser licenciado. **PROPONHO:** 1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 445/91 com as alterações do Decreto-Lei n.º 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento). - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

m) PROPOSTA N.º 1151/97 - PROCESSO A-271/96 - SOCIEDADE AGRÍCOLA CASAL DO TOJO, S.A. - URBANIZAÇÃO A NORTE DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, LOTE GI - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM - Solicita a requerente licença por 6 meses para a construção de uma garagem, para o local supracitado.

Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. **PROPONHO:** 1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 445/91 com as alterações do Decreto-Lei n.º 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento). - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

n) PROPOSTA N.º 1152/97 - PROCESSO A-77/97 - JOSÉ MANUEL PAULO - RUA DO MAR - ESTRADA DO SAMOUÇO - MONTIJO - ALTERAÇÃO À MORADIA - Solicita o requerente licença por 3 meses para alteração à moradia, para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. **PROPONHO:** 1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 445/91 com as alterações do Decreto-Lei n.º 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento). - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

o) PROPOSTA N.º 1153/97 - PROCESSO P-1/97 - MARIA IVONE SOUSA LOURO ANDRÉ - BAIRRO DO BARRÃO - MONTIJO - LEGALIZAÇÃO DE TRÊS TOLDOS - Solicita a requerente licença por 1 mês para a legalização de três toldos, para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. **PROPONHO:** 1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 445/91 com as alterações do Decreto-Lei n.º 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento). - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 - ASSUNTOS DIVERSOS



1 - PROPOSTA Nº. 1154/97 - PROCESSO A-75/96 - UNIÃO MUTUALISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA - RUA DO RIBATEJO E RUA TRÁS-OS-MONTES - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UM LAR DA RECTAGUARDA - Solicita a União Mutualista Nossa Senhora da Conceição-Associação Mutualista a prorrogação do prazo mencionado na escritura de cedência, referente ao terreno para a construção do Lar da Rectaguarda, de 5 anos para 10 anos, para o início das obras e de 10 anos para 15 anos para a conclusão das mesmas. **PROPONHO:** Que seja feito aditamento à escritura de cedência do terreno de 10 anos para o início das obras e de 15 anos para a sua conclusão. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. O senhor Vereador Joaquim José ausentou-se da sala.-----

b) PROPOSTA Nº. 1155/97 - CEDÊNCIA DE TERRENO PARA EQUIPAMENTO EDUCACIONAL - Esta proposta foi retirada.-----

5 - DIVISÃO DE HABITAÇÃO

a) PROPOSTA Nº. 1156/97 - REALOJAMENTO NO ÂMBITO DO PER - Considerando que: Existem agregados familiares inscritos no Programa Especial de Realojamento que entretanto já adquiriram casa própria conforme prova a inscrição na Conservatória do Registo Predial que anexo e que aqui se dá por reproduzida. **PROPONHO** que a Câmara delibere: A anulação da inscrição no Programa Especial de realojamento dos seguintes agregados familiares: Joaquim Manuel da Silva Tábuas. Maria Manuela S. Figueira Ramalho. Adelino da Costa Caseiro. Júlio Ramalho de Amaral Jacinto. Jorge Cipriano da Conceição. Paulo Jorge Mendes dos Santos. Joaquim Manuel Silva Francisco. Hermenegildo Gonçalves Fernandes. Ana Paula Costa Fonseca. Valdemar Duarte Lança. Fernando Soares da Silva. Frederico Francisco S. Alves Soares. Paulo Jorge dos Santos Meirim. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

b) PROPOSTA Nº. 1160/97 - PROCESSO FH-7/97 - CONSTRUÇÃO DE "EDIFÍCIO DE OBSERVATÓRIO, COLECTIVIDADE E JUNTA DE FREGUESIA DO AFONSO-EIRO" - APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS - Não foi por lapso referida na proposta de Câmara nº. 1117 a aprovação do programa de concurso. Considerando que foram aprovados os projectos e abertura de concurso. **PROPONHO:** Aprovação do programa de concurso e caderno de encargos. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

c) PROPOSTA Nº. 1161/97 - PROCESSO GFH-9/97 - CENTRO POLIVALENTE DO ESTEVAL (CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO PARA JARDIM INFANTIL - ATL - CENTRO DE DIA - LAR DE IDOSOS - CRECHE FAMILIAR E APOIO DOMICILIÁRIO) - APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS - Não



foi por lapso referida na proposta de Câmara n.º. 1116 a aprovação do programa de concurso. Considerando que foram aprovados os projectos e abertura de concurso. **PROPONHO:** Aprovação do programa de concurso e caderno de encargos. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

V - DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 - OBRAS MUNICIPAIS

a) **PROPOSTA N.º. 1157/97 - PROCESSO F-28/97 - "PAVIMENTAÇÃO DO ARRUA-MENTO A NORTE DO APEADEIRO DA JARDIA" - ADJUDICAÇÃO -** Considerando a deliberação de Câmara de 97.08.06 que aprovou a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a execução da obra em epígrafe. Considerando as actas do acto público e de apreciação das propostas. Considerando que das nove empresas convidadas só apresentou proposta a seguinte: Britobras-Fornecimentos e Obras Públicas, Lda. Considerando que: 1. A proposta do único concorrente respeita o estipulado no programa de concurso; 2. O preço apresentado na proposta não é especialmente alto; 3. Esta obra enquadra-se no Plano de Actividades para 1997 sob o código 09.01.02.03; 4. No concurso limitado sem apresentação de candidaturas não se realiza a audiência prévia dos interessados, porquanto, por via do artigo 118.º. n.º. 1 do Decreto-Lei n.º. 405/93 de 10 de Dezembro, a adjudicação recairá obrigatoriamente na proposta de preço mais baixo, pelo que, tratando-se de norma imperativa e não havendo qualquer efeito útil na realização da audiência prévia, esta fase procedimental é desnecessária e inconsequente. **PROPONHO:** A adjudicação da obra à empresa Britobras-Fornecimentos e Obras Públicas, Lda. pelo preço de esc: 7.086.000\$00 (sete milhões e oitenta e seis mil escudos) a que acresce IVA à taxa legal em vigor. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Flausino Barradas).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

A Câmara deliberou ainda, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 27.º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovar em minuta a parte referente às deliberações tomadas. E não havendo mais nada a tratar foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte horas e quinze minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, *Jacinta Ricardo* *Roberto Caldeira* Chefe de Secção de Taxas e Licenças da Divisão Administrativa a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

A Presidente da Câmara

Jacinta Ricardo
Jacinta Ricardo